



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA MÉDICO – 004/2013

O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, através da Secretaria da Saúde, realizará, no local e hora abaixo, audiência para recebimento de propostas para credenciamento de profissional “Médico”, em conformidade com a Lei Municipal Nº 016/2007, e pelo que dispõe o presente edital.

1. OBJETO

O presente edital tem por finalidade o credenciamento de 04 (quatro) profissionais médicos, para atuarem no ambulatório do Pronto Atendimento 24 horas, no período de 20 horas semanais, conforme escala estabelecida pela chefia da Unidade.

2. LOCAL

O local para comparecimento dos interessados será na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua 960, nº 175; Bairro: Itapema do Norte; CEP: 89249-000; Itapoá/SC.

3. DATA E HORA

O prazo dos interessados para as inscrições será no dia **18 de Fevereiro de 2013**, no horário das 08:00 às 10:30 horas, na Secretaria Municipal da Saúde.

A entrevista será no mesmo dia e local a partir das 10:30 horas.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Documentos necessários para participar do processo de seleção, que deverá ser apresentado pelos interessados na data prevista no preâmbulo do presente edital:

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do diploma de médico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

- Fotocópia do registro no CRM;
- Título de eleitor;

4.2. Fotocópia dos certificados de aperfeiçoamento ou atualização na área, dos últimos 04 (quatro) anos;

4.3. Comprovante de tempo de serviço na área específica, através de C.T.P.S. ou declarações de prefeituras;

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação obedecerá a seguinte ordem dos títulos e critérios:

5.2. Maior tempo de serviço na área;

5.2.1. No calculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais como 01 (um) mês;

5.2.1.2. 0,1 (um décimo) para cada mês de tempo de serviço;

5.3. 0,5 (meio) ponto para cada 40 (quarenta) horas de curso de aperfeiçoamento e ou atualização freqüente na área;

5.4. 0,5 (meio) ponto para especialização, 1,0 (um) ponto para Mestrado e 1,5 (um e meio) ponto para Doutorado.

5.5. Entrevista valendo de zero a dez pontos;

5.6. O candidato deverá obter a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para a classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Ao que possuir maior tempo de serviço na área;

6.2. Ao que possuir maior número de dependentes.

6.3. Ao que possuir maior Idade.

7. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A listagem classificatória será afixada no mural da Prefeitura Municipal, no dia 20/02/2013.

8. REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O candidato que atender as condições fixadas no regulamento e atingir a maior pontuação, firmará contrato. O contrato reger-se-á pelo disposto na Lei Municipal nº 016/2007.

9. DOS PRAZOS

O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade do trabalho e/ou disponibilidade de recursos.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As despesas provenientes do objeto deste edital serão pagas através do Fundo Municipal de Saúde, dotação orçamentária 3.1.90.00.00.0000 – Folha de Pagamento dos Servidores da Saúde.

10.2. Pelo serviço prestado, o profissional classificado receberá mensalmente o valor de R\$ 3.211,25 (três mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos trinta reais e oitenta centavos) e mais um incentivo de 60%, totalizando R\$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

10.3. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de efetuar, na remuneração do contratado, os descontos previstos em lei, bem como referentes aos danos causados pelo CONTRATADO por dolo ou culpa.

11. DOS RECURSOS

Os recursos contra o indeferimento dos pedidos de credenciamento deverão ser interpostos no prazo de 48 horas após a publicação do resultado na Secretaria de Saúde, sendo que a comissão de seleção terá um prazo de 48 horas para resposta.

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

02 Representantes da Secretaria da Saúde;

01 Representante de conselho ou associação da área da saúde, em pleno funcionamento no município.

13. As dúvidas, informações e outros elementos necessários para o perfeito entendimento do presente edital, deverão ser dirimidos na Secretaria da Saúde, no endereço mencionado no preâmbulo do presente ou pelo Fone (47) – 3443-8854.

Itapoá, 28 de Janeiro de 2013.

Cristian Angelo Grassi
Secretário Municipal da Saúde